



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

## **ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2023**

**Nº TRANSFEREGOV: 945084/2023**

**TA SICONV: 01/2024**

**Processo nº 23091.014775/2023-23**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO E A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “ESCOLA DA TERRA”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, autarquia em regime especial, instituída pela Lei Federal nº 11.155, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.529.265/0001-40, com sede na Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, CEP 59625-900, Mossoró/RN, doravante denominada **UFERSA**, neste ato representada por sua Reitora, **LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 877.331.614-87, e a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE-FGD**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, n.º 572, Campus da UFERSA – Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato legalmente representada por seu Presidente, **KLEBER FORMIGA MIRANDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 024.294.584-89; resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 09/2023, regido pelas disposições contidas no Art. 37, da Constituição Federal, na Lei nº. 8.958/1994 e no Decreto nº. 7.423/2010 que a regulamentou, na Lei nº. 10.973/2004, no Decreto nº. 9.283/2018, bem como nas Resoluções da UFERSA, em especial a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

§1 O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo por mais 06 (*seis*) meses.

## **CLAÚSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

§1 O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 116, caput, c/c art.57, §2º, todos da lei nº 8.666/1993 e no Termo de Convênio nº 09/2023 em sua subcláusula primeira da cláusula oitava.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

§1 A vigência deste aditivo é de 01 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025. Fica assim o termo de Convênio nº 09/2023 prorrogado por 06 (*seis*) meses.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

§1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do convênio original, celebradas em **21 de setembro de 2023**, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mossoró, 23 de julho de 2024.

**CONCEDENTE**

LUDIMILLA CARVALHO  
SERAFIM DE  
OLIVEIRA:87733161487

Assinado de forma digital por  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM  
DE OLIVEIRA:87733161487  
Dados: 2024.07.24 13:51:33 -03'00'

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE**

**OLIVEIRA**

Reitor da UFERSA

**CONVENENTE**

KLEBER FORMIGA  
MIRANDA:02429458489

Assinado de forma digital por  
KLEBER FORMIGA  
MIRANDA:02429458489  
Dados: 2024.07.24 11:29:01 -03'00'

9

**KLEBER FORMIGA MIRANDA**

Presidente da FGD

**TESTEMUNHAS:**



Documento assinado digitalmente  
**KLEFFERSON FREITAS DE JESUS**  
Data: 24/07/2024 14:07:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**ALEXSANDRA MAIA NOLASCO DE CASTRO**  
Data: 24/07/2024 14:37:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF nº :

Nome:

CPF nº :